

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2021

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23088007546202115. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de despacho aduaneiro, constituído de desembaraço alfandegário de mercadorias e serviços importados/exportados, inclusive aqueles recebidos em doação, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos.

RERO MARQUES RUBINGER
Ordenador de Despesas

(SIDE - 26/04/2021) 153030-15249-2021NE800072

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/04/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a exploração dos serviços de fornecimento de refeições, tipo self-service sem balança, por pessoa jurídica especializada, associada à concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico no campus da UNIFEI, município de Itabira/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS
Pregoeira

(SIDE - 26/04/2021) 158161-15249-2021NE999999

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 167, DE 26 DE ABRIL DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, regime de trabalho 40 horas semanais, realizado conforme Edital nº 19/2021, publicado no Diário Oficial da União de 12/03/2021 e retificado no Diário Oficial da União de 15/03/2021 e no Diário Oficial da União de 23/03/2021, na área de QUÍMICA, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:

- 1º lugar: Bárbara Caroline Rodrigues de Araujo - Média Global: 89,12
- 2º lugar: Ayla Campos do Lago - Média Global: 83,56
- 3º lugar: Gustavo Palacio - Média Global: 77,84
- 4º lugar: Thiago Gomes Menzonatto - Média Global: 64,65
- 5º lugar: Marcelle Alcântara Vieira - Média Global: 59,61

ROBERTO AFFONSO DA COSTA JUNIOR

EDITAL Nº 168, DE 26 DE ABRIL DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, regime de trabalho 40 horas semanais, realizado conforme Edital nº 19/2021, publicado no Diário Oficial da União de 12/03/2021 e retificado no Diário Oficial da União de 15/03/2021 e no Diário Oficial da União de 23/03/2021, na área de DESENHO TÉCNICO, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:

- 1º lugar: Luana Mendes dos Santos - Média Global: 93,33
- 2º lugar: Claudemiro Luz Teodoro - Média Global: 85,31
- 3º lugar: Sandro Lombardo - Média Global: 80,57
- 4º lugar: Rômulo Marçal Gandia - Média Global: 80,54
- 5º lugar: Antonio Carlos Barket Botán - Média Global: 79,52

ROBERTO AFFONSO DA COSTA JUNIOR

EDITAL Nº 169, DE 26 DE ABRIL DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, regime de trabalho 40 horas semanais, realizado conforme Edital nº 19/2021, publicado no Diário Oficial da União de 12/03/2021 e retificado no Diário Oficial da União de 15/03/2021 e no Diário Oficial da União de 23/03/2021, na área de MECÂNICA DOS SÓLIDOS E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:

- 1º lugar: Marília Sonogo - Média Global: 97,78
- 2º lugar: Carolina Quintero Ramirez - Média Global: 74,18
- 3º lugar: Matheus Brendon Francisco - Média Global: 71,93
- 4º lugar: Tiago Martins de Azevedo - Média Global: 67,65
- 5º lugar: Camila Aparecida Diniz - Média Global: 65,43

ROBERTO AFFONSO DA COSTA JUNIOR

EDITAL Nº 170, DE 26 DE ABRIL DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, regime de trabalho 40 horas semanais, realizado conforme Edital nº 19/2021, publicado no Diário Oficial da União de 12/03/2021 e retificado no Diário Oficial da União de 15/03/2021 e no Diário Oficial da União de 23/03/2021, na área de MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO AERONÁUTICOS, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:

- 1º lugar: Eduardo Pires Bonhin - Média Global: 87,91
- 2º lugar: Thiago Luiz Lara Oliveira - Média Global: 75,77

ROBERTO AFFONSO DA COSTA JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153032 - UFLA

Número do Contrato: 25/2018.

Nº Processo: 23090.037327/2018-16.

Pregão. Nº 40/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: I. Aumentar o quantitativo dos postos de auxiliar de serviços de documentação, informação e pesquisa. II. Aumentar o valor contratual.. Vigência: 23/04/2021 a 01/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.861.025,50. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153032 - UFLA

Número do Contrato: 34/2020.

Nº Processo: 23090.022521/2020-11.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 01.744.153/0001-06 - PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar os prazos de execução e de vigência pelo período de sessenta dias. Vigência: 20/04/2021 a 21/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 984.782,09. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 030/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: HELY GERALDO COSTA JÚNIOR. Objeto: magistério no Departamento de Tecnologia do Design, da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$: 3.522,21 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A Nível 1, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 750/2020. Vigência: 19/04/2021 a 31/07/2021. Data da assinatura: 19/04/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.248336/2020-65.

Nº 036/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: TIAGO COELHO MAGALHÃES. Objeto: magistério no Departamento de Engenharia Elétrica, da Escola de Engenharia, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$: 2.795,40 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, denominação Assistente A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-440/2019 e prorrogado pelo Parecer da CPPD nº 424/2021 Vigência: 23/04/2021 a 30/09/2021. Data da assinatura: 23/04/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.210595/2021-02.

EDITAL Nº 605, DE 22 DE ABRIL DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais (Libras): língua e literatura. TITULAÇÃO: Graduação em Letras ou Letras-Libras ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista em libras, a ser realizada por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <http://www.lettras.ufmg.br/site/pt-BR/concursos/editais-abertos>. Endereço eletrônico para contato: coordrh@letras.ufmg.br. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "currículo vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

1.3. Durante o período de inscrição, o candidato poderá substituir ou incluir qualquer um dos documentos exigidos no item 1.1. Encerrado o período de inscrição, não será permitida a inclusão, substituição, correção ou complementação de nenhum dos documentos elencados no item 1.1, e a inscrição será considerada concluída.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.



6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.600,48 (três mil quinhentos e seiscentos e quarenta e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <http://www.lettras.ufmg.br/site/pt-BR/concursos/editais-abertos>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
**CENTRO DE COMPUTAÇÃO
IMPrensa UNIVERSITÁRIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 153258 - DTI/UFMG

Nº Processo: 23072.211809/2021-50.

Dispensa Nº 1/2021. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de empresas especializadas autorizadas ou credenciadas pela anatel para prestação de serviço de telefonia - linhas diretas, de forma contínua, para atendimento da universidade federal de minas gerais.

Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022. Valor Total: R\$ 4.679,91. Data de Assinatura: 29/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153262 - IMPrensa UNIV./UFMG

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23072.003118/2019-60.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: IMPrensa UNIVERSITARIA/UFMG. Contratado: 13.982.554/0001-83 - FOCUS SISTEMAS & SOLUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 02/2019, para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento gráfico, incluindo suporte técnico, pelo período de 06/05/2021 a 06/05/2022, totalizando 12 (doze) meses.. Vigência: 06/05/2021 a 06/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153262 - IMPrensa UNIV./UFMG

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23072.003118/2019-60.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: IMPrensa UNIVERSITARIA/UFMG. Contratado: 13.982.554/0001-83 - FOCUS SISTEMAS & SOLUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 02/2019, para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento gráfico, incluindo suporte técnico, pelo período de 06/05/2021 a 06/05/2022, totalizando 12 (doze) meses.. Vigência: 06/05/2021 a 06/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.212785/2021-56 - Contrato de Partilhamento de Titularidade de Tecnologia e outras avenças que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT, e a Odonto Tech Pesquisa E Inovação Ltda. - ODONTO TECH - CNPJ nº 34.711.535/0001-92. Objeto: Disciplinar as condições de partilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à Tecnologia intitulada "Gel clareador dental compreendendo compostos de nióbio modificados, processo e uso" consubstanciada no pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI sob o número BR 1020200153676 em 28/07/2020. Início da vigência: a partir da data da assinatura, em 23 de abril de 2021 e o termo final corresponderá ao término da vigência da patente. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Gilberto Medeiros Ribeiro - Diretor da CTIT/UFMG, a Sra. Poliana Monique Tamietti e o Alessandro Bruno Antunes Carvalho Tamietti - representantes legais da ODONTO TECH.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.212827/2021-59 - Contrato de Partilhamento de Titularidade de Tecnologia e outras avenças que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT, e a Odonto Tech Pesquisa E Inovação Ltda. - ODONTO TECH - CNPJ nº 34.711.535/0001-92. Objeto: Disciplinar as condições de partilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à Tecnologia intitulada "Material Híbrido Nanoestruturado a base de Oligômeros de Nióbio, processo de obtenção e uso" consubstanciada no pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI sob o número BR 1020200163620 em 11/08/2020. Início da vigência: a partir da data da assinatura, em 23 de abril de 2021 e o termo final corresponderá ao término da vigência da patente. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Gilberto Medeiros Ribeiro - Diretor da CTIT/UFMG, a Sra. Poliana Monique Tamietti e o Alessandro Bruno Antunes Carvalho Tamietti - representantes legais da ODONTO TECH.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 028/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ADRIANA NELLY DORNAS MOURA. Objeto: magistério no Departamento de Tecnologia do Design, da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$: 3.522,21 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 773/2020, e retificado pelo Parecer nº 536/2021. Vigência: 19/04/2021 a 30/07/2021. Data da assinatura: 19/04/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.248885/2020-30.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 035/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: CATALINA REVOLLO PARDO. Objeto: magistério no Departamento de Psicologia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 5.831,21 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor Substituto de Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, Nível 01.. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 854/2020. Vigência: 23/04/2021 a 30/09/2021. Data da assinatura: 23/04/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.248637/2020-99.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 037/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MARCELO ANTONIO BICALHO DOS SANTOS. Objeto: magistério no Departamento de Desenho da Escola de Belas Artes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, denominação Assistente A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 877/2020, prorrogado pelo Parecer da CPPD nº 527/2021 . Vigência: 23/04/2021 a 30/09/2021. Data da assinatura: 23/04/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.211576/2021-95.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2021

Nº 23520.002519/2021-91 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, CNPJ nº 13.655.436/0001-60 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2026. Data de Assinatura: 08/04/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2021

Nº 23520.001390/2021-02 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.517.387/0001-34 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 09/04/2021 a 08/04/2026. Data de Assinatura: 09/04/2021.

RETIFICAÇÃO Nº 2/2021

No extrato de publicação do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2020 entre os partícipes UFOB e ABAPA, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de agosto de 2020, seção 3, pág. 166, onde se lê "Vigência: 19/08/2020 a 18/08/2022. Data de Assinatura: 19/08/2020", leia-se "Vigência: 19/08/2020 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 19/08/2020".

RETIFICAÇÃO Nº 3/2021

No extrato de publicação do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2020 entre os partícipes UFOB e ABAPA, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de julho de 2020, seção 3, pág. 131, onde se lê, Vigência: 26/06/2020 a 25/06/2022. Data de Assinatura: 26/06/2020, leia-se, Vigência: 26/06/2020 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 26/06/2020.

RETIFICAÇÃO Nº 4/2021

No extrato de publicação do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021 entre os partícipes UFOB e ABAPA, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de fevereiro de 2021, seção 3, pág. 32, onde se lê, Vigência: 29/09/2020 a 28/09/2021. Data de Assinatura: 29/09/2020, leia-se, Vigência: 29/09/2020 a 31/08/2021. Data de Assinatura: 29/09/2020.

